



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ**



INDICAÇÃO Nº 74/2022

JOSÉ JOAREZ IUSVIAKI, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

Para o Poder Executivo, Oficiar os responsáveis pela Empresa de Transportes “Expresso Maringá”, buscando informações referentes ao atendimentos prestado à População do Município de Antônio Olinto.

Antônio Olinto, 21 de Novembro de 2022.

JOSÉ JOAREZ IUSVIAKI
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a importância da presente Indicação, por se tratar de prestação de serviço de Utilidade Pública, especialmente quanto a Linha ANTONIO OLINTO – LAPA, que está inoperante há muito tempo, no entanto os usuários não têm nenhuma informação de retorno ou não da normalidade do atendimento.

Diante o fato relatado, pede-se preferencialmente com urgência que seja Oficiada a referida Empresa, para que tais informações sejam repassadas à População.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

